

Notificação prévia de uma concentração**(Processo M.7768 — Exor/PartnerRe)****Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2015/C 310/06)

1. Em 11 de setembro de 2015, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, pelo qual a Exor S.p.A. («Exor», Itália) adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da PartnerRe Ltd («PernterRe», Bermudas), mediante aquisição de ações.
2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:
 - Exor: empresa cotada na Bolsa italiana, centrando as suas atividades em investimentos a longo prazo em setores diversificados, designadamente no setor automóvel, onde controla a Fiat Chrysler Automobiles N.V. e a CNH Industrial N.V, e, em certa medida, no setor dos seguros não vida, no EEE e nos EUA,
 - PartnerRe: empresa cotada na Bolsa de Nova Iorque, predominantemente ativa, a nível mundial, no setor de resseguros e, em certa medida, em determinadas linhas de seguros especiais, nomeadamente nos setores da aviação e espacial, da energia, da engenharia, marítimo, acidentes especiais e patrimónios especiais.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.7768 — Exor/PartnerRe, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

⁽²⁾ JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.